

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso da competência a si atribuída pelo inciso VII do art. 66, bem como a prerrogativa estabelecida pelo § 2º do art. 101 e na forma prevista pelo item “g” do inciso I do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2024, de 01/02/2024 e Memorando nº 001/2024, de 03/01/2024 da Secretaria de Finanças,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso em favor da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO CERRADO GRANDE**, inscrita no CNPJ nº 33.077.250/0001-89 referente aos seguintes bens do patrimônio municipal:

- a) Um expositor vertical GCVR-0950PR 220V 80634092, e
- b) Um freezer GHD-300/CCZ 220V 81002062

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter unilateral e precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos prorrogáveis, observadas as seguintes condições:

I – a entidade permissionária poderá devolver os bens a qualquer tempo, independente de suas condições de uso;

II – deverá mantê-los em bom estado, realizando manutenções habituais;

II – evitar cedê-los a outrem, usando-os exclusivamente no interesse de suas atividades-fins;

III – devolvê-los ao Município, a qualquer tempo, havendo relevante interesse público e no final do prazo concedido caso não haja mais interesse da Permissionária.

Parágrafo único. Em qualquer caso, o Município notificará a Permissionária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pela Permissionária, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenção dos bens, que correrão às suas expensas.

Art.4º. Considerar-se-á a Permissionária imitada no pleno uso dos bens na mesma data de sua anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas no Termo de Permissão e neste Decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de janeiro de 2025.

NEIDA HERMANN

**Presidente da Associação de Moradores e
Produtores do Cerrado Grande**

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

ARION DE CAMPOS
Secretário de Administração**SONIA ADRIANA RUCH MARTINS**
Coordenadora de Patrimônio**PORTARIA N° 554/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/01/2025 21/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 555/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/01/2025 22/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 556/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/01/2025 23/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 557/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/01/2025 24/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 558/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/01/2025 25/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 559/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/01/2025 27/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 560/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/01/2025 28/01/2025	Arapongas/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 561/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/01/2025 29/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 562/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/01/2025 30/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN BAJ 1J47
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 563/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/01/2025 31/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN TAX 4B63
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 564/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor, MARIO LEONILDO MARGRAF matrícula38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025 06/01/2025	Campo-Largo/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 565/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor, MARIO LEONILDO MARGRAF matrícula38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/01/2025 09/01/2025	Campo-Largo/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 567/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor, MARIO LEONILDO MARGRAF matrícula38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/01/2025 10/01/2025	Ponta-Grossa/PR – Transporte de pacientes	KÁ BER 7624
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 568/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor, MARIO LEONILDO MARGRAF matrícula38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/01/2025 13/01/2025	Campo-Largo/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 569/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor, MARIO LEONILDO MARGRAF matrícula38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
----------------------	-----------------------	----------------

15/01/2025	Campo-Largo/PR – Transporte de pacientes	SPIN
15/01/2025		5FA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 570/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor, MARIO LEONILDO MARGRAF matrícula38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/01/2025	Campo-Largo/PR – Transporte de pacientes	SPIN
17/01/2025		5FA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 571/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
20/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 572/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/01/2025 23/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	SANDERO BCK 4D05
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 573/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/01/2025 02/01/2025	Ponta-Grossa/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 574/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/02/2025 10/02/2025	Castro/PR – Transporte de pacientes	SANDERO BCK 4D05
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 575/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/01/2025 13/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	KA BAU 0J54
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 576/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor, JORDAO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 154070, CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/02/2025 06/02/2025	Castro/PR – Transporte de pacientes	KA BAU 0J54
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 577/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDAO GUILHERME JAVORSKI, , CPF nº 018.739.509-85, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025 04/02/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 578/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOILSON ELEOTÉRIO DA LUZ, matrícula 562510, CPF nº 030.696.799-51, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/12/2024 09/12/2024	Castro/PR – Transporte de pacientes	SPIN AXI 1F49
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 579/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 38273174, CPF nº 085.706.529-76, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/01/2025 10/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	STRADA SEP 0G13
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 580/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SILVANA CAMPOS NOVAKOSKI, matrícula 38273337, CPF nº 015.899.049-82, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/02/2025 25/02/2025	Canal da Música-Curitiba/PR – Participar do “Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da Assistência Social”	STRADA SEP 0G13
VALOR TOTAL.....		R\$ 188,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a proceder-se a contratação, conforme parecer jurídico nº32/2025, nos termos abaixo descritos:

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO EM PROCESSO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO.

CONTRATADA: LICITATI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONTRATOS LTDA

VALOR: R\$ 32.000,00.

Tibagi, 17 de fevereiro de 2025

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

ADITIVO

Aditivo ao Contrato Nº : 362/2022

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Tibagi - ACAMARTI

Objeto : Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de coleta e processamento de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, da Sede urbana do município, dos Distritos de Caetano Mendes e Alto do Amparo e demais localidades, pelo período de 12 (doze) meses e acréscimo de 11,714% do quantitativo inicialmente fixado no contrato original.

Assinatura : 17/02/2025

Valor R\$: 727.258,14

Dotação : 19.001.18.542.1701.2.074.3.3.90.39.00.00 - Código Reduzido 301

RESILIÇÃO UNILATERAL

Contrato Nº : 019/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : José Divonei Dias de Pontes

Objeto : Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 019/2024, referente à locação de imóvel situado na Avenida Manoel das Dores, nº 1460 - Centro, Tibagi - Paraná

Assinatura : 17/02/2025

Contrato Nº : 027/2024

Contratante : Município de Tibagi

Contratada : Elias Pedroso

Objeto : Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 027/2024, referente à locação de imóvel situado à Rua Herbert Mercer, nº 1111 - Centro, Tibagi - Paraná

Assinatura : 17/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a proceder-se a contratação, conforme parecer jurídico nº004/2025, nos termos abaixo descritos:

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA EM ITR.

CONTRATADA: GABRIEL GIBRAN KOSTESKI CNPJ:17.968.915/0001-98

VALOR: R\$ 2.200,00.

Tibagi, 17 de fevereiro de 2025

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

RATIFICO, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025, nos seguintes termos:

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de seguro veicular à Câmara Municipal

VEÍCULO: Cruze Sedan placa BAC5E60

VALOR: R\$ 2.785,17 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, indicação orçamentária e parecer jurídico, sobre a legalidade do procedimento.

Tibagi, 17 de fevereiro de 2025.

LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER
VEREADORA-PRESIDENTE

